



UFPEL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE MEDICINA
CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA E VOLUNTARIADO DE INICIAÇÃO AO ENSINO

PROJETO: PROCESSOS FORMATIVOS EM TERAPIA OCUPACIONAL

O Curso de Terapia Ocupacional, da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal de Pelotas torna público o presente Processo Seletivo que tem como objetivo o preenchimento de **1 (uma) vaga para o Programa de Bolsas Acadêmicas – Bolsas de Iniciação ao Ensino e 1 (uma) vaga para voluntário do projeto.**

Descrição do Projeto de Ensino “Processos Formativos em Terapia Ocupacional”:

O presente projeto de ensino visa o suporte pedagógico e formativo em espaços e laboratórios do Curso de Terapia Ocupacional, em que os acadêmicos terão a oportunidade de engajar-se em atividades diversas com vistas à melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

Os cenários envolvidos neste projeto são: Laboratório de Recursos Terapêuticos (RT), Laboratório de Atividades de Vida Diária (AVD), Laboratório de Tecnologia Assistiva (TA) e Serviço Escola de Terapia Ocupacional (SETO).

Número Total de Vagas: 02 (duas) vagas (uma para bolsista e uma para voluntário)

Período de Inscrições: início no dia 13 de agosto e finaliza às 23:59 horas do dia 16 de agosto de 2024.

Período das Atividades do Bolsista e do Voluntário: 20 de agosto a 20 de dezembro de 2024.

Carga horária semanal do Bolsista: 20 horas

Carga horária semanal do Voluntário: 10 horas

Remuneração do Bolsista: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, exceto nos meses de agosto e dezembro, quando o bolsista receberá meia bolsa, ou seja, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). OBS.: O estudante voluntário não será remunerado.

Atribuições do(a) bolsista:

1. Auxiliar os discentes nas atividades de ensino-aprendizagem;
2. Desenvolver as atividades propostas no seu plano de trabalho, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;
3. Promover a oportunidade de trabalhar em equipe na organização, discussão e elaboração das atividades a serem desenvolvidas nos laboratórios de ensino do curso;
4. Possibilitar a apropriação dos laboratórios, facilitando a organização de cursos de aperfeiçoamento e capacitação de discentes e docentes;
5. Propiciar a organização de dias e horários, sob supervisão de monitor(a), para disponibilizar os laboratórios para o uso dos estudantes que desejam estudar e praticar

os conteúdos ministrados nos distintos componentes curriculares do curso;

6. Participar de atividades, ações, cursos e oficinas a fim de fortalecer a relação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação;

7. Disponibilizar materiais e recursos de apoio às atividades docentes e discentes;

8. Dar suporte à eventos, conforme propostas dos diferentes conteúdos programáticos que envolvem a grade curricular do curso;

9. Participar como apresentador no Congresso de Ensino de Graduação da UFPel.

Requisitos para a Inscrição:

O(a) discente deverá, necessariamente:

1. Estar matriculado(a) no Curso de Terapia Ocupacional da UFPel;

2. Dispor de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades da bolsa, e dispor de 10 horas semanais para dedicar-se às atividades de voluntariado;

3. Não receber qualquer outro tipo de bolsa no âmbito da UFPel, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

Procedimento para Inscrição:

As inscrições deverão ser encaminhadas, no período correspondente (13 a 16 de agosto de 2024) para o e-mail: danusa.menegat@ufpel.edu.br contendo os documentos a seguir relacionados e salvos **em um único arquivo (formato PDF)** com o campo “assunto” do e-mail: *“Processo Seletivo para Bolsa de Ensino”*.



UFPEL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE MEDICINA
CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL



1. Requerimento de inscrição (anexo 1);
2. Cópia legível do RG e CPF (frente e verso);
3. Histórico Escolar atualizado emitido pelo Cobalto;
4. Atestado de Matrícula (2024/1) emitido pelo Cobalto;
5. Carta de Intenção em que o(a) candidato(a) deverá dissertar acerca de sua trajetória e experiências acadêmicas, do motivo pelo qual considera importante ser bolsista e de propostas que pode trazer ao projeto baseando-se na descrição do mesmo (detalhada no início deste edital).

Todos os campos do requerimento de inscrição devem ser preenchidos. As informações prestadas no momento da inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), em observância às normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

Critérios de Seleção:

O processo seletivo será realizado pela coordenadora (Prof^a. Danusa Menegat) e pela coordenadora adjunta (Prof^a. Maitê Carvalho). Serão considerados os seguintes itens:

1. Histórico escolar (Peso 4,0)
2. Disponibilidade de horários (Peso 3,0)
3. Clareza e sustentação argumentativa na carta de intenção (Peso 3,0)

Caso haja empate entre os(as) candidatos(as), o desempate será realizado pelo critério "Histórico Escolar", baseando-se no rendimento do(a) estudante.

Divulgação do Processo Seletivo:

O resultado final será publicado no dia 19 de agosto de 2024 no site do Curso de Terapia Ocupacional da UFPEl (<https://wp.ufpel.edu.br/terapiacupacional>).

Disposições Finais:

Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições fora do prazo definido neste processo seletivo. Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos acerca deste processo seletivo deverão ser encaminhados para o e-mail: danusa.menegat@ufpel.edu.br

Pelotas, 13 de agosto de 2024.

Prof^a. Dr^a. Danusa Menegat
Coordenadora do Projeto
Docente do Curso de Terapia Ocupacional - UFPEl

Prof^a. Dr^a. Maitê Peres de Carvalho
Coordenadora adjunta do Projeto
Docente do Curso de Terapia Ocupacional – UFPEl



UFPEL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE MEDICINA
CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL



ANEXO 1 - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA E VOLUNTARIADO DE INICIAÇÃO AO ENSINO

Nome Completo:

CPF:

RG:

Data de Emissão/Local:

Endereço Completo:

Telefone/WhatsApp: ()

E-mail:

Número de Matrícula:

Recebe algum auxílio pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)?

() Não () Sim, qual(is)?

Link do *Curriculum vitae* gerado pela Plataforma Lattes:

Disponibilidade de Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					